



MUNICÍPIO DE BURITIS  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**Autógrafo: Nº 122/2023**

**Projeto de Lei Nº 129/2023**

**Mensagem de Lei Nº 448/2023**

**Autoria: Poder Executivo Municipal**

***"Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação ao Orçamento vigente e dá Outras Providências".***

A Câmara Municipal de Buritis, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei. Decreta:

**Lei**

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a abrir Crédito Adicional para Suplementação por Anulação no valor de R\$ R\$ 65.577,29 (sessenta e cinco mil quinhentos e setenta e sete reais e vinte e nove centavos), na Secretaria Municipal de Educação.

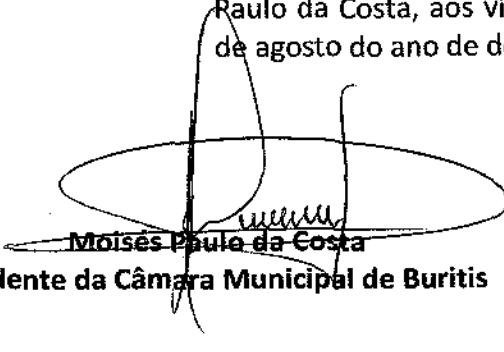
**Art. 2º** Os presentes créditos serão cobertos com recursos a serem deduzidos das respectivas fichas prevista no anexo II na forma do §1º, III, do Art. 43 da Lei 4.320/64;

**Parágrafo único.** O detalhamento dos créditos previstos neste artigo conterá como fonte de recurso conforme disposto no anexo I e II.

**Art. 3º** Fica incluída na Unidade Gestora do Município de Buritis/RO, na Lei Municipal do PPA, LDO e LOA, as alterações acima para o exercício de 2023.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Presidente Moisés Raulo da Costa, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

  
**Moisés Raulo da Costa**  
**Presidente da Câmara Municipal de Buritis**

Prefeitura de Buritis  
Procuradoria Geral do Município  
Rec. 20 / 18 / 2023 hs: 01:10  
Ass. Cina Cardoso

  
MUNICÍPIO DE BURITIS  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**ANEXO I**

**DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS A SUPLEMENTAR**

**02 – PODER EXECUTIVO**

**02.07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**12.361.1002 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER**

**12.361.1002.2188.0000 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 25%**

CATEGORIA DE DESPESA	VALORES
<b>FICHA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>R\$ 65.577,29</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 65.577,29</b>

**TOTAL GERAL .....R\$ 65.577,29**

Gabinete do Vereador Presidente Moisés Paulo da Costa, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

  
Moisés Paulo da Costa  
Presidente da Câmara Municipal de Buritis

  
MUNICÍPIO DE BURITIS  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**ANEXO II**

**DEMONSTRATIVO DA DEDUÇÃO DOS CRÉDITOS A ANULAR**

02 – PODER EXECUTIVO

02.07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.1002 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

12.361.1002.2188.0000 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 25%

CATEGORIA DE DESPESA	VALORES
<b>FICHA: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>R\$ 65.577,29</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 65.577,29</b>

**TOTAL GERAL .....R\$ 65.577,29**

Gabinete do Vereador Presidente Moisés  
Paulo da Costa, aos vinte e nove dias do mês  
de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

  
Moisés Paulo da Costa  
Presidente da Câmara Municipal de Buritis